

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020003768, foi publicada no Placar no dia 03/04/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020003768, tendo por objeto a Contrato de Credenciamento emergencial de prestação de serviços de Médico ginecologista com realização de exames de ultrassonografia, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa **J M DE SOUZA – JOMASO - ME**, inscrito no CNPJ: 10.262.493/0001-91 com sede em São Simão - GO., no importe total de R\$ 13.000,00, contrato nº. 014/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 064/2020 de 03 de Abril de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 03/ABRIL/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 03 / 04 / 2020

Secretaria Municipal da Administração
Flavio Carvalho
Portaria nº.2101/2020